



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
GABINETE DO PREFEITO

OFICIO N. 003/2021-PMC-GP

Coari, 04 de janeiro de 2021.

A Sua Excelência, a Senhora
Vereadora JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Coari
Coari – AM

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 03/2021 para análise e deliberação.

Senhora Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, sirvo-me deste para encaminhar o Projeto de Lei nº 03/2021, que altera a LEI MUNICIPAL Nº 722, DE 29 DE JULHO DE 2019, que *Institui o Programa Municipal Bolsa Estágio, e dá outras providências.*

Dada à importância da matéria tratada, solicitamos o apoio de V. Exa., no encaminhamento e votação desta proposição, esperando contar com a aprovação dos senhores vereadores.

Nesta oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência e ilustres pares, protestos de elevada apreço e distinguida consideração.

MARIA DUCIRENE CRUZ MENEZES

Prefeita Municipal de Coari em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

Protocolo nº: 03

Folha nº: 03 V

Data: 04 / 01 / 2021

Hora: 13 : 00

Responsável



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 003/2021-PMC-GP

Coari, 04 de janeiro de 2021.

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Coari

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que altera a LEI MUNICIPAL Nº 722, DE 29 DE JULHO DE 2019, que *Institui o Programa Municipal Bolsa Estágio, e dá outras providências.*

O Projeto implementará ações direcionadas a jovens naquilo que concerne à sua aprendizagem, qualificação profissional, inserção no mercado de trabalho, e acompanhamento socioassistencial, visando o aumento das possibilidades de reconstrução de sua cidadania individual e comunitária, que de forma prática represente para estes, maior grau de autonomia econômica, níveis elevados de autoestima e de respeito à sua condição de pessoa em desenvolvimento.

Dada à importância da matéria tratada, solicitamos o apoio de V. Exa., no encaminhamento e votação desta proposição, esperando contar com a aprovação dos senhores vereadores.

Nesta oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência e ilustres pares, protestos de elevada apreço e distinguida consideração.

MARIA DUCIRENE CRUZ MENEZES

Prefeita Municipal de Coari em Exercício



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE sobre alteração da Lei Municipal N. 722, de 29 de julho de 2019, que institui o *Programa Municipal Bolsa Estágio*, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COARI EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 78, IV da Lei Orgânica do Município de Coari,

FAÇO SABER a todos os habitantes que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo § 1º do Art. 5º da Lei Municipal n. 722, de 29 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º [...]

§ 1º o auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), durante 12 (doze) meses, a partir da data da execução do Programa;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI – ESTADO DO AMAZONAS, 04 DE JANEIRO DE 2021.

MARIA DUCIRENE CRUZ MENEZES

Prefeita Municipal de Coari em Exercício